

I P M A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019IPMA, firmado entre esta autarquia e RAIMUNDO BESSA JÚNIOR e KELLY MARTINS DIAS BESSA., visando a adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

A adequação da fonte de recurso da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do IPMA.

Dotação que consta no contrato:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação para ser apostilada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiros Pessoa Física - PF.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA